



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

---

## RESOLUÇÃO Nº 16, DE 31 DE MAIO DE 2019

Institui a Comissão Preparatória do Processo de Consulta para escolha dos Cargos de Reitor e Diretor-Geral de Campus no IFMS e define as suas atividades.

O CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 10, § 3º, da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, o art. 13, IV, do Estatuto do IFMS, e

Considerando a prerrogativa deste conselho em instituir comissão para análise e elaboração de propostas que subsidiem as decisões do plenário, conforme disposto no art. 22 do Regimento Interno;

Considerando a necessidade de realização do processo de consulta para escolha dos cargos de reitor e diretor-geral de campus de forma simultânea no IFMS, conforme disposto no art. 2º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

Considerando que este conselho deve disciplinar e coordenar o processo de escolha dos representantes de cada segmento nas comissões eleitorais, conforme disposto no art. 5º do Decreto nº 6.986, de 20 de outubro de 2009;

Considerando as discussões do pleno na 17ª Reunião Extraordinária do Conselho Superior, realizada em 30 de maio de 2019;

### RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Preparatória do Processo de Consulta para escolha dos Cargos de Reitor e Diretor-Geral de Campus no IFMS.

Art. 2º Designar os conselheiros titulares abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

I - Ricardo Tavares Antunes de Oliveira - coordenador - representante do segmento docente;

II - Isnael de Camargo Dias - representante do segmento técnico-administrativo;

III - Gabriel Rocha Jardim - representante do segmento discente;

- IV - Vitor Santos de Mello Junior - representante da sociedade civil; e  
V - Sandro Moura Santos - representante do Colégio de Dirigentes.

Art. 3º Essa Comissão deverá realizar as seguintes atividades:

- I - revisar e atualizar as normas para o processo de escolha das comissões eleitorais de campus e da comissão eleitoral central, com base nas Resoluções n° 12, de 12 de março de 2015, e Resolução n° 10, de 26 de fevereiro de 2016;  
II - elaborar a minuta das normas para o processo de escolha das comissões eleitorais de campus e da comissão eleitoral central;  
III - elaborar a minuta do cronograma conforme previsto no Decreto n° 6.986, de 20 de outubro de 2009;  
IV - elaborar parecer indicando as alterações realizadas nas normas anteriores para constar no processo; e  
V - coordenar o processo de escolha das comissões eleitorais de campus e da comissão eleitoral central.

Art. 4º As minutas das normas para o processo de escolha das comissões eleitorais de campus e da comissão eleitoral central e do cronograma deverão ser finalizadas até 19/06/2019, a fim de que possam ser apreciadas pelo pleno na 32ª Reunião Ordinária do Conselho Superior.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Luiz Simão Staszczak  
Presidente do Conselho Superior

Documento assinado eletronicamente por:

- **Luiz Simao Staszczak, REITOR - CD1 - IFMS**, em 31/05/2019 11:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/05/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 63883

**Código de Autenticação:** 8846d3b16b



---

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL**

R. Ceará, 972 | Bairro Santa Fé | 79021-000 | Campo Grande, MS | Tel.: (67) 3378-9500 | [www.ifms.edu.br](http://www.ifms.edu.br) | [reitoria@ifms.edu.br](mailto:reitoria@ifms.edu.br)